CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 12 DE 04 DEFEVEREIRO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 034 /2019
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Senhor Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte da atual administração para equiparar o piso salarial do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil- ADI com o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I? Em caso negativo, apresentar as justificativas da não equiparação.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois os requisitos exigidos para a ocupação dos referidos cargos são similares, entretanto, o piso salarial de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil- ADI é inferior ao de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/02/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/02/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/02/2019
OFÍCIO Nº 020 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo